



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 108 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/GR, de 04.03.2008, resolve:

Conceder, por 01 (um) ano, a partir de 05.06.2008, Licença para o Trato de Interesses Particulares a **MARIA DA GRAÇA MARQUES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n° 2194192, de acordo com o artigo 91 da Lei n° 8.112/90, com a nova redação dada pela MP n° 2.225-45, de 4.9.2001.


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 07
Em 05 / 08 / 08